



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano VI • Nº 1037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Decreto Nº. 146/2021, De 08 De Junho De 2021** – Dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e combate à Covid-19, doença decorrente da infecção pelo Novo Coronavírus, fixadas no Decreto Estadual Nº. 20.517 De 07 De Junho De 2021 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

Decreto nº 146 /2021, de 08 de Junho de 2021

Dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e combate à Covid-19, doença decorrente da infecção pelo Novo Coronavírus, fixadas no Decreto Estadual nº 20.517 DE 07 DE JUNHO DE 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e;

CONSIDERANDO os recentes dados estatísticos acerca da propagação do Coronavírus (Covid-19) em toda a região oeste da Bahia, a partir dos quais, impende concluir pelo elevado avanço da doença;

CONSIDERANDO os recentes dados estatísticos acerca da propagação do Coronavírus (Covid-19) no Município de Baianópolis;

CONSIDERANDO a edição, pelo Governo do Estado o Decreto 20.517 DE 07 DE JUNHO DE 2021, que institui em todos os municípios da Oeste da Bahia medidas de enfrentamento ao Novo Coronavírus (Covid-19);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam recepcionadas no âmbito do Município de Baianópolis as medidas de enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19), implementadas pelo Decreto do Estado da Bahia Nº 20.517, de 07 de junho de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições contrárias, mantendo-se vigentes as demais disposições descritas em Decretos anteriormente editados.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2021



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31